



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 628

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 628

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.859, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa Gestora da Parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. MAYARA WITT SAID, designada como Gestora do Termo de Fomento identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo de Fomento	Entidade	Valor
11/2024	Associação Voluntariado de Barra Bonita - Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer	R\$ 288.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.860, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Gestora da Parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, Sra. MARIELLE STEPHANE BARBOSA, designada como Gestora do Termo de Fomento identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo de Fomento	Entidade	Valor
12/2024	Associação SOS Focinho Carente	R\$ 54.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Fomento**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÕES - Terceiro Setor**Termo de Fomento nº 10/2024 - CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA**

Termo de Fomento nº 10/2024 - Dispensa de Chamamento Público nº 08/2023 - Entidade: **Casa da Criança de Barra Bonita**; Objeto: "**Subvenção Social**"; Valor da Parceria: R\$ 318.000,00; Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/01/2024. Barra Bonita, 03/01/2024 - José Luis Rici - Prefeito Municipal

Termo de Fomento nº 11/2024 - ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO DE BARRA BONITA - GRUPO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER

Termo de Fomento nº 11/2024 - Dispensa de Chamamento Público nº 12/2023 - Entidade: **Associação Voluntariado de Barra Bonita - Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer**; Objeto: "Atendimento assistencial a portadores de câncer de Barra Bonita"; Valor



da Parceria: R\$ 288.000,00; Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/01/2024. Barra Bonita, 03/01/2024 - José Luis Rici - Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 32/2023, Edital nº 34/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de diversos tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 29 de dezembro de 2023, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, **HOMOLOGO** todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação da empresa Celso Antonio Jacomini Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 65.985.236/0001-70 no valor total de R\$ 50.960,00; Vitoria Scaldelai Jacintho Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.108/0001-81 no valor total de R\$ 39.460,00; Sanetam Comercio de Tubos e Conexões Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 24.537.612/0001-86 no valor total de R\$ 26.820,00 e; RIB Comercio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 46.036.061/0001-00 no valor total de R\$ 265.989,30, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 03 de janeiro de 2024. Paulo Roberto Martini - Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br